



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000017

PARECER DA COMISSÃO DA SAÚDE, SEGURIDADE SOCIAL E CIDADANIA

Projeto de Lei nº 87, de 2019,

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

Relatoria: Vereadora Marly Zanete

Conclusão: Favorável

1. RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 87 de 2019 de autoria do Poder Executivo, que *"Altera a legislação que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher"* apresentado na Sessão Ordinária do dia 27 de maio, recebeu então o despacho do Presidente do Legislativo, que foi encaminhado à apreciação da Comissão de Legislação e Redação.

Em conformidade com o Regimento Interno é competência desta comissão emitir parecer sobre a matéria em questão.

Na Mensagem nº 50 de 17 de maio de 2019, o proponente explana que o intuito do projeto é a retirada da Associação Comercial e Empresarial de Toledo (ACIT) dos integrantes não-governamentais compostos no art. 4º, I, a linha "a" do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), por solicitação desta.

Conforme a ACIT, em seu último planejamento estratégico, esta definiu pela manutenção e acompanhamento de seus representantes em conselhos que tenham foco voltado ao empreendedorismo e ao desenvolvimento econômico do Município.

A Comissão de Legislação e Redação aprovou o projeto que, posteriormente, foi encaminhado à presente Comissão.

No entanto, esta relatora, analisou o projeto na sua íntegra, constatando que não haveria nenhum prejuízo com a referida solicitação, destacando que o que prevê a mensagem do projeto tem coerência, e desta forma, não há que se questionar contra o que ora está sendo solicitado.

É o relatório.

2. VOTO DA RELATORA

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 87, de 2019, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, o relatório é com parecer



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000018

favorável ao projeto de iniciativa do Poder Executivo, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 25 de junho de 2019.

Marly Zanete
MARLY ZANETE
Relatora

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão da Saúde, Seguridade Social e Cidadania votam conforme abaixo:

Parlamentares	Data	Favorável ao Voto da Relatora	Contrário ao Voto da Relatora
VALTENCIR CARECA Presidente	25/06/19	<i>Sim</i>	
MARCOS ZANETTI Vice-Presidente	25/06/2019	<i>[Signature]</i>	
AIRTON SAVELLO Membro	25/06/19	<i>[Signature]</i>	
OLINDA FIORENTIN Membro	25/06/19	<i>[Signature]</i>	

Parecer do Projeto de Lei nº 87, de 2019.